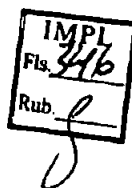




Poder Executivo
D.Of. 10/12/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 827 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 976.

Abre na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, o Crédito Especial de C\$ 23.679,09 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e nove centavos) para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Delegacia Administrativa do Tesouro do Estado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, o Crédito Especial de C\$ 23.679,09 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e nove centavos) , , destinado ao pagamento de dívidas oriundas de exercícios anteriores abaixo relacionados:

VASP S.A. - Processo nº 2380/76 - SEPLAN

Conta DC - D - Ns. - 113813, 113838, 113872, 113922, 113956 ,
113968 e 111273/75 C \$ 18.087,00

CANDIA S.A. - Processo nº 2380/76 - SEPLAN

Nota ns. 9793 e 9491/75..... C\$ 1.338,02

DIMAPE LTDA - Processo nº 2380/76 - SEPLAN

Nota Fiscal nº 4109/75 C\$ 1.390,67

TELEMAT - Processo nº 2380/76 - SEPLAN

Conta nº ASEP/1000/005/75 C\$ 2.863,40

T O T A L C\$ 23.679,09

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1000 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- 1004 - Departamento Técnico
- 1004.11623462.062.000 - Apoio Técnico a Indústria, Comércio e Turismo
- 3250 - Contribuições de Previdência Social..... C\$ 23.679,09
- 00 - Recurso Ordinário

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registrado no 78.
257 e 258 no livro
compilado. data 12-03-82
ZAC

[Handwritten signature]